

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 56, de 4 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em 01/03/2024 as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora **Giovana Cuthy Soares Morato**, matrícula Siape nº 1730984 período de 29/02/2024 a 09/03/2024, referente ao exercício 2024, parcela 01, com reagendamento previsto do período para de 23/04/2024 até 01/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO WESNER VIANA

Documento assinado eletronicamente por SERGIO WESNER VIANA, Diretor(a), em 04/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/248634>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe